



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA**



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA 2019.2

A **Unidade Acadêmica de Física**, visando a seleção de monitoria do Programa Institucional de Monitoria 2019.2, previsto pelo Edital PRE N° 23/2019 e o Edital CCT N° 03/2019, torna público a abertura das inscrições para seleção de *monitores para disciplinas ministradas por esta unidade*.

PROCESSO SELETIVO DE MONITORES

1. INSCRIÇÕES E PROVAS

Inscrição	Período	02 a 05 de agosto de 2019	
	Local	Controle Acadêmico – PRE SITE: http://pre.ufcg.edu.br/simon/insc/login	
Divulgação das inscrições homologadas:		Até 12 de agosto de 2019	
Seleção dos candidatos:		13-22 de agosto de 2019	
Seleção	*Prova escrita	13 de agosto de 2019	HORÁRIO: 10:00-12:00, Bloco CA.
	Avaliações complementares	A definir (se necessário)	HORÁRIO: 14:00 às 18:00, Bloco CA (a critério dos Professores Orientadores).
	Divulgação dos candidatos aprovados	14 - 16 de agosto de 2019	
Assinatura do Contrato	Período	18 de agosto de 2019	
	Local	Secretaria da Unidade Acadêmica Física. (Formulário Fornecido Pela PRE)	
Período de vigência da bolsa	Período letivo 2019.2		
Valor da bolsa	Uma bolsa semestral (100 dias letivos) de R\$ 1.200,00 – Mil e duzentos reais , distribuídos em parcelas iguais de R\$ 300,00 - trezentos reais .		

* recomenda-se aos candidatos chegarem com 15 minutos de antecedência para localizarem as salas onde serão realizadas as provas.

2. DOS REQUISITOS E DA INSCRIÇÃO

a. O candidato ao Processo Seletivo do Programa deve atender aos seguintes requisitos:

I. Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da UFPA;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA**



- II. Estar no exercício das atividades acadêmicas;
- III. Dispor de 12 horas semanais para as atividades de monitoria;
- IV. Ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) de no mínimo 6,0 (seis vírgula zero);
- V. Ter obtido, no mínimo, média 7,0 (sete vírgula zero) nas componentes curriculares objeto da seleção, com registro no Histórico Acadêmico da UFCG;
- VI. Não estar realizando atividades curriculares, inclusive estágio, com somatório de carga horária semanal superior a 28 horas;
- VII. Para as disciplinas de Laboratórios, ter horários disponíveis, para auxiliar o professor nas aulas;
- VIII. Ter a inscrição homologada.

b. As Inscrições serão feitas no site <http://pre.ufcg.edu.br/simon/insc/login>.

- I. Os dados cadastrais do monitor serão obtidos a partir do sistema de controle acadêmico da UFCG;
- II. O candidato é o único responsável por manter os seus dados cadastrais atualizados no sistema de controle acadêmico da UFCG;
- III. A ausência de dados cadastrais ou o erro no cadastramento implicará na não homologação da inscrição do candidato ou na rescisão do termo de contratação;
- IV. A inscrição deverá ser realizada em apenas um Componente Curricular.

3. DA SELEÇÃO

- a. A seleção constará, obrigatoriamente, de uma prova escrita, ficando a critério da Unidade Acadêmica, a qual se vincula a disciplina objeto da seleção, a escolha de outros mecanismos de avaliações complementares a que deve se submeter o candidato.
- b. Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero) em qualquer modalidade de avaliação utilizada, conforme explicitado no item anterior ou que tenha fornecido informação inverídica.
- c. O candidato selecionado, no ato da assinatura do contrato, deverá apresentar o comprovante de que está regularmente matriculado no período letivo 2019.1 (RDM assinado pela Coordenação da Unidade Acadêmica);



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA**



- d. Os dados cadastrais do monitor serão confirmados a partir do sistema de controle acadêmico da UFCG quando da assinatura do contrato.
- e. O monitor é responsável por manter os seus dados cadastrais atualizados no sistema de controle acadêmico da UFCG.
- f. Os contratos devem ser assinados em uma via, usando o formulário fornecido pelo CCT- PRE e estará disponível nas Unidades Acadêmicas.
- g. Uma vez encerrada a etapa de recrutamento e seleção, com o envio do relatório pelo Centro, não será permitida qualquer inclusão de monitores.
- h. Durante a realização da prova o candidato deverá apresentar um documento com foto.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

Na classificação dos candidatos, levar-se-á em conta a média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N₁), a nota obtida na disciplina (N₂) e o Índice de Eficiência Acadêmico - IEA (I), com pesos 6, 3 e 1, respectivamente, de acordo com a seguinte expressão:

$$M = \frac{6 \times N_1 + 3 \times N_2 + 1 \times I}{10}$$

O aproveitamento dos candidatos dar-se-á no limite das vagas observado rigorosamente a ordem de classificação. O Candidato aprovado e não classificado para bolsa poderá ser monitor na modalidade voluntária. Classificar-se-á o candidato que obtiver a maior média ponderada, de acordo com a fórmula mencionada acima. Havendo o empate, será classificado, em ordem sucessiva, o candidato que tenha obtido a maior média final na disciplina, seguido do maior IEA, maior nota na prova escrita e do maior número de períodos cursados. Ainda persistindo o empate, a classificação será definida por ordem de sorteio.

5. DAS VAGAS E DISCIPLINAS

A Unidade Acadêmica de Física disponibiliza aos alunos interessados vagas de monitoria nas disciplinas abaixo relacionadas:

DISCIPLINAS	Vagas de monitoria	
	Bolsistas Previstas*	Voluntários**
Física Experimental II / Lab. Óptica, Elet. e Magnetismo	1	0
Física Geral III / Eletricidade e Magnetismo	1	0
Total	2	0

OBSERVAÇÃO:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA**



*A distribuição das bolsas obedecerá rigorosamente a classificação obtida no processo seletivo. Os estudantes que não forem classificados dentro do número de bolsas poderão se candidatar às vagas de voluntários, o número de bolsas pode ser modificado de acordo com a renovação dos contratos dos monitores 2019.1.

**A quantidade de vagas de monitor voluntário pode sofrer modificações segundo critério estabelecido pela PRE.

Campina Grande, 2 de agosto de 2019.

Coordenador de Monitoria da UAF
Prof. Dr. Kennedy Leite Agra
UAF